



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4426/GR/UFFS/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa membros da Comissão Interna de Biossegurança da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros da Comissão Interna de Biossegurança (CIBio/UFFS) para mandato até 18/06/2026:

- I** - Izabel Aparecida Soares, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1716247, *campus* Realeza;
II - Leandro Galon, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1805453, *campus* Erechim;
III - Leonardo Barbosa Leiria, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1971137, *campus* Chapecó;
IV - Roberson Dibax, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1963827, *campus* Laranjeiras do Sul;
V - Sérgio Luiz Alves Junior, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1798893, *campus* Chapecó;
VI - Suzymeire Baroni, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1895157, *campus* Cerro Largo.

Art. 2º Ficam designados para exercer as atividades de Presidente e Vice-presidente da CIBio/UFFS:

ALÍNEA	NOME	SIAPÉ	ATRIBUIÇÃO
a	Roberson Dibax	1963827	Presidente
b	Leandro Galon	1805453	Vice-presidente

Art. 3º Para secretariar os trabalhos da Comissão Interna de Biossegurança (CIBio/UFFS) fica designada a servidora Suianny Francini Luiz Michelin, Secretária- Executiva, SIAPE 2053770.

Art. 4º As competências, funções e atribuições da CIBio/UFFS estão definidas na Resolução nº 11/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2017, que aprova o Regimento desta Comissão.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 3493/GR/UFFS/2024, de 18 de junho de 2024, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN
Reitora em exercício